



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

GABINETE DO PRESIDENTE

Sancionado a presente Deliberação.
Em 10/9/70

Procurador Municipal

A U T O G R A F O

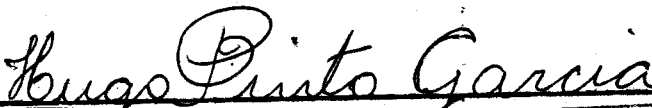
DELIBERAÇÃO Nº 463 DE 28 DE AGOSTO DE 1970

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu assino a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica denominada rua Vereador Fernando de Queiros Teixeira a rua existente no bairro do Tuim, nesta cidade, no trecho compreendido entre a ponte do Lourenço até a antiga Usina de Luz, onde se encontrará com a atual Rua Dr. Ruy Barbosa.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 9 de setembro de 1970.


Hugo Pinto Garcia - Presidente.